



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 167, de 18 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1615559),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 25/2020 do Pregão 07/2020 (Processo nº 23067.013125/2019-49)**, firmado com a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 07.783.832/0001-70, tendo como objeto a contratação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de Trabalhador Agropecuário em Geral, Tratorista Agrícola e Cozinheiro Geral, visando a atender às necessidades dos Departamentos e Fazendas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - CCA/UFC, nesta Capital e Interior do Estado.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366.

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115.

Lotados no Centro de Ciências Agrárias

II - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Zootecnia)

Titular: Andréa Pereira Pinto, SIAPE nº 1669369.

Suplente: Luiz Euquério de Carvalho, SIAPE nº 6294002.

Lotados no Departamento de Zootecnia

III - Fiscal Técnico Setorial (Fazenda Experimental Lavoura Seca)

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687.

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213.

Lotados no Departamento de Zootecnia

IV - Fiscal Técnico Setorial (Fazenda Experimental Vale do Curu) □

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434.

Lotados na Fazenda Experimental Vale do Curu

V - Fiscal Técnico Setorial (UUNDC)

Titular: Maria Auricélia da Silva, SIAPE nº 2170005

Suplente: Fátima Maria Araújo Sabóia Leitão, SIAPE nº 1149500.

Lotadas na Unidade Universitária de Educação Infantil - UUNDC

VI - Fiscal Técnico Setorial (Sítio São José)

Titular: Antônio Marcos Esmeraldo Bezerra, SIAPE nº 1167848.

Lotado no Departamento de Fitotecnia

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432

Lotado no Centro de Ciências Agrárias

VII - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Engenharia Agrícola)

Titular: José Antônio Delfino Barbosa Filho, SIAPE nº 1666967

Suplente: Leonardo de Almeida Monteiro, SIAPE nº 1481322

Lotados no Departamento de Engenharia Agrícola

VIII - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Fitotecnia) □

Titular: Carmem Dolores Gonzaga Santos, SIAPE nº 289796

Suplente: Rosilene Oliveira Mesquita, SIAPE nº 2186956

Lotadas no Departamento de Fitotecnia

IX - Fiscal Administrativo

Titular: Jean Rubens Vasconcelos, SIAPE nº 1551730

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791

Lotados no Centro de Ciências Agrárias

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 149, de 09 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/11/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658177** e o código CRC **35358C16**.

Referência: Processo nº 23067.013125/2019-49

SEI nº 1658177